



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025 **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Apresentação: 26/08/2025 10:43:33.660 - CE

REQ n.165/2025

Requer a realização, no âmbito da Subcomissão Especial para tratar de Climatização nas Escolas (SUBCLIMA), de visita técnica, sem ônus, em escolas públicas, com o objetivo de averiguar o fenômeno da climatização e as condições térmicas das edificações.

Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 24, incisos VIII, IX, X, XI e XIII e 32, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a realização, no âmbito da Subcomissão Especial para tratar de Climatização nas Escolas (SUBCLIMA), de visita técnica, sem ônus, em escolas públicas, com o objetivo de averiguar o fenômeno da climatização e as condições térmicas das edificações.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa autorizar, no âmbito da Subcomissão Especial para tratar de Climatização nas Escolas (SUBCLIMA), a realização de visitas técnicas em escolas públicas, com o objetivo de averiguar o fenômeno da climatização e as condições térmicas das edificações. Esta iniciativa se faz necessária em virtude do impacto direto que as altas temperaturas exercem sobre a



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252874372500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

qualidade do ensino, a saúde e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Recente audiência pública realizada no âmbito da Subcomissão Especial para tratar de Climatização nas Escolas (SUBCLIMA), cujo tema abordou os “Dados sobre os impactos das mudanças climáticas no ambiente escolar”, em atendimento ao Requerimento nº 96, de 2025, de autoria da parlamentar signatária deste Requerimento e da Deputada Duda Salabert, relatora da Subcomissão, trouxe ao conhecimento desta Comissão diversos dados e informações sobre os impactos negativos do calor no processo de aprendizagem e frequência escolar.

Nesse sentido, a capacidade de raciocínio e aprendizagem dos estudantes é significativamente prejudicada quando as temperaturas ultrapassam 30 a 32 graus Celsius. Estudos demonstram que, no Brasil, um aumento de apenas um grau Celsius acima desse limite pode resultar em uma queda de cerca de 10% nos resultados do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Além disso, o aumento da frequência de dias quentes está associado a uma queda de 5,1% na frequência escolar de estudantes do ensino médio em escolas públicas urbanas.

Inadequação da Infraestrutura Escolar Atual: Muitas escolas no Brasil não foram projetadas para garantir o conforto térmico, o que as torna extremamente quentes. Os modelos padrão de construção e reforma, muitas vezes focados em baratear custos, não consideram aspectos cruciais como a presença de áreas verdes, a escolha de materiais de construção adequados ou uma ventilação eficiente. As visitas técnicas são essenciais para identificar as falhas arquitetônicas e de infraestrutura que contribuem para o problema e para avaliar a viabilidade de implementação de soluções.

Sabemos que a climatização por meio de ar-condicionado deve ser vista como uma alternativa, mas mostra-se crucial que sejam utilizados equipamentos eficientes e sustentáveis, com selos de eficiência energética. A Agência Internacional de Energia projeta que a demanda por energia para climatização triplicará globalmente até 2050, podendo quadruplicar no Brasil. Portanto, é fundamental que as visitas avaliem a aplicação de soluções de baixo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

custo e sustentáveis, como a arquitetura bioclimática, a criação de "ilhas de frescor", "miniflorestas" e a instalação de "cortinas verdes". Estas visitas permitirão mapear as escolas que já adotam ou poderiam adotar tais medidas, contribuindo para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e ambientalmente responsáveis.

Em suma, as visitas técnicas ora tratadas permitirão um diagnóstico preciso da situação, possibilitando a coleta de dados e a identificação de problemas e soluções localizadas, fornecendo subsídios técnicos para o relatório a ser apresentado, bem como para a formulação de proposições e indicações de políticas públicas que garantam um ambiente escolar digno e propício ao aprendizado.

Ante o exposto e por se tratar de assunto de relevante interesse, contamos com o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2025.

SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP

Apresentação: 26/08/2025 10:43:33.660 - CE

REQ n.165/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252874372500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 2 8 7 4 3 7 2 5 0 0 *